



**PORTARIA Nº 14.670/2019**

PÁGINA

**02.12.2019**

DATA

**ASSUNTO:** Constituição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA  
**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 02.12.2019  
**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 14.666/2019, de 13.11.2019  
**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA – do IAPAR, conforme Resolução nº 3.107/95 da SEAP e Decreto nº 3.575/2011, integrada pelos servidores:
  - **ADELAR ANTONIO MOTTER** – Coordenador da Comissão – RG 2.011.244-1 e CPF 372.001.359-68.
  - **Cássio Caetano de Faria** – RG 6.713.411-7 e CPF 025.292.109-77
  - **Jacqueline Hitomi Nakao Sawada Buratto** – RG 4.030.181-0 e CPF 531.507.329-72
  - **Leila Luciana Rubio Vinhote** – RG 5.249.658-6 e CPF 835.870.209-49
2. São membros da Comissão do IAPAR, como representantes do Departamento de Arquivo Público do Paraná – DEAP: **Marcelo Fernandes Rodrigues** (RG 8.529.704-0 SESP/PR) e **Denise Cristina Mansur** (RG 1.698.478-7 SESP/PR).
3. A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.
4. A referida Comissão é supervisionada pelo Departamento de Arquivo Público do Paraná – DEAP, que fornece as orientações necessárias para o encaminhamento de guarda permanente ou eliminação dos documentos deste Instituto, por meio da aplicação das Tabelas de Temporalidade.

**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente Interino